



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 041/2017

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA COM BASE NO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas constitucionais;

RESOLVE

Art. 1º - CEDER à SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, a funcionária **DORILENE PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS**, Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula nº 2201668, integrante do quadro efetivo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dianópolis/TO, no período de 01 de Janeiro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018, com ônus para este município, conforme **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2013**, o qual fixa em seu Parágrafo Segundo, na cláusula "c" a responsabilidade do Município em assumir as despesas com coordenador, secretário e técnico de informática e em sua Cláusula Sexta o prazo de vigência do termo de cooperação por 5 (cinco) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroativamente na data de 01/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2017.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE,
DÊ CIÊNCIA, CUMpra-SE**

Gleibson Moreira Almeida
GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal
Gleibson Moreira Almeida
Prefeito municipal
CPF 997 156 001 -16

